



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº _____

Indicação a Prefeitura Municipal de Anchieta que envie à Câmara Municipal de Anchieta um Projeto de Lei com o objetivo da ampliação da licença paternidade para 30 dias dos servidores municipais efetivos, DTs e comissionados nessa cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Leonardo Abrantes que possivelmente envie à Câmara Municipal de Anchieta um Projeto de Lei com o objetivo da ampliação da licença paternidade para 30 dias dos servidores municipais de caráter efetivo, DTs e comissionados nessa cidade de Anchieta/ES.

Essa indicação destaca os benefícios para a família, a sociedade e o mercado de trabalho, onde podemos mencionar o quanto a ampliação do período desse período de licença paternidade pode melhorar a saúde mental dos pais, o engajamento dos funcionários e reduzir a discriminação contra as mulheres no mercado de trabalho.

A ampliação da licença para os servidores municipais é uma competência do município, sendo possível a criação de leis locais que estendam ou regulamentem esse direito para os servidores públicos municipais e nesse contexto lhe apresento o pedido para que seja votado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Assim podemos apresentar outros casos como a Prefeitura de Castelo aqui no estado do Espírito Santo, que já implementou a licença de 30 dias para seus servidores.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 setembro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo:



castelosemlimites
Sugestões para você

Seguir



Licença-paternidade de 30 dias sancionada em Castelo

Eduardo Maia

O prefeito de Castelo, João Paulo Silva Nali (Republicanos), sancionou lei que determina que a partir de agora, a licença-paternidade, que antes era de três dias, passa a ser de trinta corridos, a contar da data de nascimento ou de adoção.

Segundo o prefeito, Castelo terá um dos maiores tempos para licença-paternidade do Estado.

“Possivelmente um dos maiores períodos do benefício no Espírito Santo. A ideia foi criar um ambiente familiar mais propício, principalmente para a criança, que pre-



JOÃO NALI: Maior tempo no Estado

cisa de um cuidado especial da mãe no início da vida, que já possui licença-maternidade maior, até por conta das questões biológicas que envolvem a situação dela. Mas, o pai ficava impedido dessa participação nesse momento importante da chegada de um filho”, ressaltou o prefeito. Ainda, de acordo com ele, é momento de outros municípios reajustarem o tempo de licença-paternidade.

“Sem dúvida as demais cidades devem rever o prazo. A sociedade já venceu obstáculos sobre essa questão de que só a mulher precisa tomar conta do filho”, apontou.



36



TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **11/09/2025 08:34**

Checksum: **3662CA8B0D05F805CC477E0F226F1D79904FC917AB9AE47D8DE29B670FEE6822**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.